

PORTARIA

Nº 2221/2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento de comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR os servidores relacionados abaixo do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO**, na Secretaria da Educação.

Matricula	Nome	Cargo
54607	Claudia dos S. A. Cantanhede	SUPERVISOR DE ENSINO
65668	Daniela de Jesus Santana Teodoro	SUPERVISOR DE ENSINO
71153	Erika Palumbo	SUPERVISOR DE ENSINO
65749	Fabricio Correa Bueno	SUPERVISOR DE ENSINO
61956	Fernando Lucas G de Carvalho	SUPERVISOR DE ENSINO
49280	Helaine Moreira de A Soares	SUPERVISOR DE ENSINO
57592	Isabel Cristina da Costa Pereira	SUPERVISOR DE ENSINO
91383	Joicy Martins de S. Pierobon	SUPERVISOR DE ENSINO
50458	Leonardo Matsushashi	SUPERVISOR DE ENSINO
55263	Mirielly da Cruz Souza e Sil	SUPERVISOR DE ENSINO
69787	Roberta Carneiro Borba	SUPERVISOR DE ENSINO
71420	Teresinha Aparecida Filgueiras	SUPERVISOR DE ENSINO
72150	Vania da C. Carvalho Sardinh	SUPERVISOR DE ENSINO
39250	Vivian Monteiro Augusto	SUPERVISOR DE ENSINO
56421	Vivian Pinder Lucio	SUPERVISOR DE ENSINO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 31 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito